



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 984

FOLHA:

01/01

**ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**11 NOV. 2016**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação da empregada KÁTIA GUILLERMINA MAIA LIMA, ACP/Administração, matrícula nº 14202, da Coordenação de Apoio Administrativo/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia para a Gerência Executiva de Administração e Logística/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de novembro de 2016.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente